

PAUTA N.º 037 - 2013
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 027 - 2013
19 - 08 - 2013

MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE

(ARTIGO 128 DO REGIMENTO INTERNO)

Art. 128. O Pequeno Expediente terá duração de 30 (trinta) minutos e se destinará à leitura das correspondências dirigidas ao Poder Legislativo, devidamente apresentadas. I – expedientes oriundos do Executivo; II – expedientes apresentados pela Mesa da Câmara; III – expedientes apresentados por Comissões; IV – expedientes apresentados por Vereador; V – expedientes oriundos de diversos;

ATA DA SESSÃO ANTERIOR

- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 026/2013 DO DIA 12/08/2013.

Obs.: Artigo 124 do Regimento Interno – ATA – será Publicada na pág. www.cmls.pr.gov.br. no átrio desta Casa até 24h00 após a Sessão, (retificação, e/ou impugnações da Ata, através de **requerimento escrito até 24h00 antes da próxima sessão, para deliberação do plenário).*

PROJETOS

PROJETO DE LEI N.º. 040/2013

AUTORIA : Poder Executivo Municipal

SÚMULA : Autoriza o Município a fazer a cessão de uso de bens móveis conforme especifica.

Obs.: Os bens móveis oriundos de emendas parlamentares, conforme o artigo 1º desta Lei serão cedidos gratuitamente sob as condições estabelecidas no termo de cessão.

Baixe-se o mesmo à comissão de:

- Constituição e Justiça;
- Obras e Serviços Públicos.

PROJETO DE LEI N.º. 041/2013

AUTORIA : Poder Executivo Municipal

SÚMULA : Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com a ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE - CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER (ASILO), entidade de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ 77.617.108/0001-52, declarada de utilidade pública através da Portaria Federal nº 7902001, Lei Estadual 12641/1999 e Lei Municipal nº 022/1992, visa oferecer guarida a idosos. O repasse mensal no valor de R\$ 1.500,00 e a cedência de 01 auxiliar de enfermagem.

Baixe-se o mesmo à comissão de:

- Constituição e Justiça;
- Finanças e Orçamento.

PROJETO DE LEI N.º. 012/2013

AUTORIA : Vereador Everson Mesquita

SÚMULA : Altera artigos da Lei Municipal nº 074/2010 de 26/10/2010, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do CONSELHO TUTELAR do Município de Laranjeiras do Sul - Pr.

Baixe-se o mesmo à comissão de:

- Constituição e Justiça;
- Educação, Saúde e Assistência Social.

PARECERES

Parecer n.º 086/2013. **Autoria** : **Comissão de Finanças e Orçamento**
Proposição : Projeto de Lei N.º 035/2013
Autoria : Poder Executivo Municipal
Súmula : Autoriza a Fundação Municipal de Ensino de Laranjeiras do Sul - FAMESUL proceder pagamento de auxílio deslocamento e/ou transporte aos Professores da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO.

Opina pela **APROVAÇÃO**

Vereadores Membros: (**Pres:** Carlos A. Machado; **Relator:** Aldemar Becker; **Sec:** Everson Mesquita)

Parecer n.º 087/2013.
Autoria : **Comissão de Educação, Saúde e Ass. Social**
Proposição : Projeto de Lei N.º 037/2013
Autoria : Poder Executivo Municipal
Súmula : Reestrutura o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e estabelece outras providências.

Opina pela **APROVAÇÃO**

Vereadores Membros: (**Pres:** Silvano Pereira; **Relator:** Elton Ruths; **Sec:** Zezo Marin)

Parecer n.º 088/2013. **Autoria** : **Comissão de Finanças e Orçamento**
Proposição : Projeto de Lei N.º 038/2013
Autoria : Poder Executivo Municipal
Súmula : Trata da ampliação de 2 (duas) para 4 (quatro) vagas a serem preenchidas por candidatos devidamente aprovados em Concurso Público realizado na gestão anterior para a função de OFICIAL DE SERVIÇO I (Mestre de Obras).

Opina pela **APROVAÇÃO**

Vereadores Membros: (**Pres:** Carlos A. Machado; **Relator:** Aldemar Becker; **Sec:** Everson Mesquita)

Parecer n.º 089/2013.
Autoria : **Comissão de Educação, Saúde e Ass. Social**
Proposição : Projeto de Lei N.º 039/2013
Autoria : Poder Executivo Municipal
Súmula : Baseado numa orientação da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária vê se a necessidade de criar no âmbito municipal o COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e Cria os componentes do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar SISAN colegiado que terá atribuições como propor políticas, programas e ações que configurem o direito humano à alimentação como parte integrante do direito de cada cidadão.

Opina pela **APROVAÇÃO**

Vereadores Membros: (**Pres:** Silvano Pereira; **Relator:** Elton Ruths; **Sec:** Zezo Marin)

INDICAÇÕES

Indicação n.º. 383/2013

Autoria : Vereador: "**Daniel Giacobbo e demais vereadores**"

Súmula : Solicita do Poder Executivo Municipal: que proceda **estudos no sentido de melhorias no trânsito na área central de nossa cidade, transformando a Praça José Nogueira do Amaral com trânsito em rotatória e estacionamento oblíquo.**

Indicação n.º. 384/2013

Autoria : Vereador: "**Daniel Giacobbo e demais vereadores**"

Súmula : Solicita do Poder Executivo Municipal: que proceda estudos no sentido de **ampliar de 72 a 120 meses o parcelamento de créditos consignados realizados entre os servidores públicos municipais e instituições financeiras**, atendendo diversos pedidos de funcionários.

Indicação n.º. 385/2013

Autoria : Vereador: "**Carlos A. Machado Magrão e demais vereadores**"

Súmula : Solicita do Poder Executivo Municipal: "**Construção de Calçamento no bairro água verde, sendo: Rua Minas Gerais - entre a Marechal Rondon e João Pilarski.**

Indicação n.º. 386/2013

Autoria : Vereador: "**Carlos A. Machado Magrão e demais vereadores**"

Súmula : Solicita do Poder Executivo Municipal: "**Construção de Calçamento no Conjunto Habitacional Sol Poente, Rua Londrina; Rua Irati; Rua Pinhão**".

Indicação n.º. 387/2013

Autoria : Vereador: "**Aldemar Becker e Marivaldo Caprini**"

Súmula : Solicita do Poder Executivo Municipal: "**Melhorias e manutenção na Rua Almirante Tamandaré no Bairro Presidente Vargas**".

Indicação n.º. 388/2013

Autoria : Vereador: "**Aldemar Becker e Marivaldo Caprini**"

Súmula : Solicita do Poder Executivo Municipal: "**Retirada da Quadra de Futebol de Areia do antigo Colégio Francisco Feitas do bairro São Francisco**", como também limpeza na esquina ao lado, tendo em vista que o mato esta tomando conta e aliado a escuridão facilita a ação de marginais.

Indicação n.º. 389/2013

Autoria : Vereador: "**Aldemar Becker e Marivaldo Caprini**"

Súmula : Solicita do Poder Executivo Municipal: "**que execute serviços na limpeza e desassoreamento do Lago Municipal**".

Indicação n.º. 390/2013

Autoria : Vereadores: "**Ivone Portela, Júnior Gurtat e demais vereadores**"

Súmula : Solicita do Poder Executivo Municipal: "**melhorias no Bairro Cristo Rei** mais precisamente na Rua Duque de Caxias, onde reside cadeirante, tendo em vista que a Rua está cheia de buracos e NÃO POSSUI SANEAMENTO. Atendendo pedido da Srª Mariangela Berton - residente em Curitiba, conforme documento em anexo

Indicação n.º. 391/2013

Autoria : Vereadores: "**Silvano Pereira e demais vereadores**"

Súmula : Solicita do Poder Executivo Municipal: "**Construção de Passeio e Manilhamento na Rua Machado de Assis, Vila Jardim Santana.**"

Indicação n.º. 392/2013

Autoria : Vereadores: "**Silvano Pereira e demais vereadores**"

Súmula : Solicita do Poder Executivo Municipal: "**Melhorias nas Ruas do Bairro São Francisco: - Construção de Asfalto e Passeio; Limpeza em geral; Retirada de Entulhos e demais melhorias que se fizerem necessárias.**"

Indicação n.º. 393/2013

Autoria : Vereadores: "**Silvano Pereira e demais vereadores**"

Súmula : Solicita do Poder Executivo Municipal: "**Instalação de SEMÁFARO na Avenida Ivan Ferreira do Amaral, entroncamento com a Avenida José Martins Pavlak.**"

Indicação n.º. 394/2013

Autoria : Vereadores: "**Silvano Pereira e demais vereadores**"

Súmula : Solicita do Poder Executivo Municipal: "**Redutor de Velocidade**" na Rua Jacob Roth, próximo as instalações a UNICENTRO.

Indicação n.º. 395/2013

Autoria : Vereadores: "**Silvano Pereira e demais vereadores**"

Súmula : Solicita do Poder Executivo Municipal: "**Auxílio da Prefeitura para a Construção de uma cozinha no Pavilhão de festas da comunidade de Linha São José, como também o término do referido Pavilhão**". As referidas melhorias foram solicitadas pela Comunidade em reunião com o Vereador Silvano, Secretário Municipal de Assuntos Comunitários João Ayres e o engenheiro Leonardo no dia 13/08.

Indicação n.º. 396/2013

Autoria : Vereadores: "**Silvano Pereira e demais vereadores**"

Súmula : Solicita do Poder Executivo Municipal: "**Construção de uma Quadra de esportes coberta na comunidade de Alto São João**, a comunidade á possui o terreno que será doado pelo senhor Jacob Richetta. O senhor Jacob solicita que a referida Praça Esportiva seja ela construída no terreno em frente a Igreja de Alto São João e não ao lado da Igreja como foi planejado no governo passado.

OFÍCIOS RECEBIDOS

Ofício nº 562/2013: **Autoria:** Poder Executivo Municipal
Súmula: Resposta às INDICAÇÕES Nº 330 A 355/2013, de autoria dos vereadores.

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA: **Autoria:** Vereadora - Presidenta Ivone Portela"
Súmula: Tratamento de Saúde.

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA: **Autoria:** Vereador Zezo Marin"
Súmula: Tratamento de Saúde.

Ofício Snº: **Autoria:** FAMESUL - Fundação Municipal de Ensino Superior
Súmula: Indicação de 2 membros 1 titular e 1 suplente para compor o CONSELHO.

Relatório de Atividades JUNHO DE 2013:

Autoria: Ademir Severino Alves - Secretário Municipal de Agricultura

Súmula: Tem por objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pela SEAMA durante o mês de junho de 2013, enfatizando as ações desenvolvidas, reuniões de planejamento e, prioritariamente, as criação de uma memória de trabalho no âmbito administrativo desta pasta.

Ofício nº 74/2013: **Autoria:** Deputado André Vargas
Súmula: Informa sobre a liberação de Emenda Parlamentar - Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 150.000,00.

OFÍCIOS EXPEDIDOS

Ofício nº 173/2013: **Autoria:** Poder Legislativo Municipal
Súmula: Enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para conhecimento e tomada das providências cabíveis devidamente APROVADO por este Poder o seguinte REQUERIMENTO.

REQUERIMENTO n.º. 050/2013 **Autoria:** Vereador "Laureci Coradace Leal"
Súmula : Requer do Poder Executivo informações gerais referente ao projeto habitacional de interesse social do bairro São Miguel e bairro monte castelo, sendo: - Projeto Técnico;- Valor de cada habitação;- Data de início do programa;- Prazo de execução;- Contrato da empreiteira responsável pela construção.

Ofício nº 174/2013: **Autoria:** Poder Legislativo Municipal
Súmula: Enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para conhecimento e tomada das providências cabíveis devidamente APROVADAS por este Poder as INDICAÇÕES Nºs 372 A 382.

GRANDE EXPEDIENTE

(ARTIGO 129 DO REGIMENTO INTERNO)

Art. 129. O Grande Expediente terá duração de 60 (sessenta) minutos e se destinará à:

I – discussão e votação de expedientes sujeitos a deliberação do Plenário desde que não inclusos na ordem do dia.

II - pronunciamiento de vereador, terceiros indicados ou autoridades devidamente inscritos, sendo permitido no máximo dois inscritos por sessão.

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA: **Autoria:** Vereadora Ivone Portela"
Súmula: Tratamento de Saúde.

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA: **Autoria:** Vereador Zezo Marin"
Súmula: Tratamento de Saúde.

Ofício Snº: **Autoria:** FAMESUL - Fundação Municipal de Ensino Superior
Súmula: Indicação de 2 membros 1 titular e 1 suplente para compor o CONSELHO.

ORDEM DO DIA

(ARTIGO 130 DO REGIMENTO INTERNO)

Art. 130. A Ordem do Dia terá duração de 60 minutos e destinar-se-á à apreciação das matérias constantes na pauta da sessão.

MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º. 031/2013

AUTORIA : Poder Executivo Municipal

SÚMULA : Cria a Secretaria de Controle Interno do Município de Laranjeiras do Sul e dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do art. 31, da Constituição Federal, art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município.

Obs.: Conforme prevê Artigo 155 do Regimento Interno para a sua aprovação necessita dos votos favoráveis de dois terços dos membros da Câmara - 9 votos.

Obs.: Colocado em 1ª discussão e votação na sessão ordinária realizada no último dia 29/07/2013, foi o mesmo "**APROVADO**" na sua íntegra e pela maioria do plenário. (voto contrário do vereador Everson Mesquita)

PROJETO DE LEI N.º. 033/2013

AUTORIA : Poder Executivo Municipal

SÚMULA : Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o **CENTRO DE MENORES INTEGRADOS NA COMUNIDADE - CEMIC**, na importância de 1.500,00, (mil e quinhentos reais) mensais em gêneros alimentícios e a ceder 3 (três) servidores, entre eles, 1 (um) professor com carga horária semanal de 20 horas e 2 (dois) auxiliares de serviços gerais com 40 (quarenta) horas semanais.

Obs.: Conforme prevê Artigo 155 do Regimento Interno para a sua aprovação necessita dos votos favoráveis de dois terços dos membros da Câmara - 9 votos.

Obs.: Colocado em 1ª discussão e votação na sessão ordinária realizada no último dia 29/07/2013, foi o mesmo "**APROVADO**" na sua íntegra e por unanimidade do plenário.

MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º. 032/2013

AUTORIA : Poder Executivo Municipal

SÚMULA : Institui o **SISTEMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO, REPRESSÃO E TRATAMENTO AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS E O DE ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL**, Cria o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS E DE SAÚDE MENTAL** e estabelece outras providências.

Obs: Conforme prevê Artigo 153 do Regimento Interno para a sua aprovação necessita dos votos favoráveis da maioria simples dos vereadores presentes à Sessão.

PROJETO DE LEI N.º. 036/2013

AUTORIA : Poder Executivo Municipal

SÚMULA : Altera nomenclatura de cargo em comissão previsto na Lei Municipal nº 014/2013 e dá outras providências.

Obs.: *Propõe alterar a nomenclatura "ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE" para "ASSESSOR JURÍDICO", sob o mesmo símbolo*

Obs.: Conforme prevê Artigo 154 do Regimento Interno para a sua aprovação necessita dos votos favoráveis da maioria absoluta dos membros da Câmara - 7 votos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

(ARTIGO 131 DO REGIMENTO INTERNO)

Art. 131. *As Considerações Finais terão a duração de 60 (sessenta) minutos e destinar-se-ão a pronunciamento de Vereador, sobre assuntos de seu interesse, de interesse de sua bancada ou qualquer outro assunto de interesse do Município, por 05 (cinco) minutos, facultado 02 (dois) minutos, a mais do tempo aos líderes.*

Laranjeiras do Sul, 19 de AGOSTO de 2013.

IVONE PORTELA - Presidente

JÚNIOR GURTAT - 1º. Secretário